



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 11676 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 15/8/17
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, A
TRANSFORMAÇÃO DO ALBERGUE
CONVIVER DO AREAL EM ESCOLA DE
ENSINO MÉDIO, REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a transformação do Albergue Conviver do Areal em uma escola de ensino médio localizado na Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11676/17

Folha Nº 01 MC

Trata-se de justa reivindicação dos moradores, que clamam pela transformação do albergue, em uma escola, assim como ocorreu na Ceilândia.

A medida se mostra necessária, de acordo com relatos de moradores e comerciantes da cidade, os moradores do albergue circulam pelas ruas consumindo bebidas alcoólicas e realizam pequenos assaltos, oferecendo insegurança a quem trabalha ou reside na região.

A comunidade reivindica a construção de uma escola pública de ensino médio para o atendimento dos adolescentes que residem naquela localidade, por

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/08/2017 11:05
40261



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



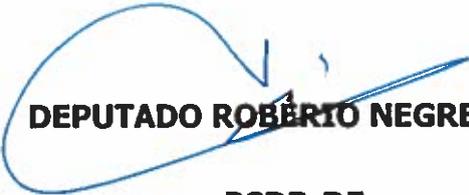
não haver nenhuma na comunidade, sendo que para ter acesso ao ensino adequado, precisam se locomover para cidades vizinhas.

Pelo exposto, vê-se que o pleito da população do Areal é legítimo e necessário, e trará evidentes melhorias na qualidade de vida de seus moradores, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, em

de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSDB-DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11676 / 17

Folha Nº 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11676/17
Folha Nº 03 mc